



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 048/2020

Caçapava-SP, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 97 e 98/2019, aprovados pelo Plenário desta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

Outrossim, informo Vossa Excelência que na mesma sessão ordinária **foi rejeitado** o Veto Total aposto ao Projeto de Lei Nº 51/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 98/2019

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina-se Rua Eduardo Rodrigues de Camargo a via pública localizada no Bairro Guamirim "Rainha da Paz", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua Eduardo Rodrigues de Camargo a via pública localizada no Bairro Guamirim "Rainha da Paz", conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de fevereiro de 2020.

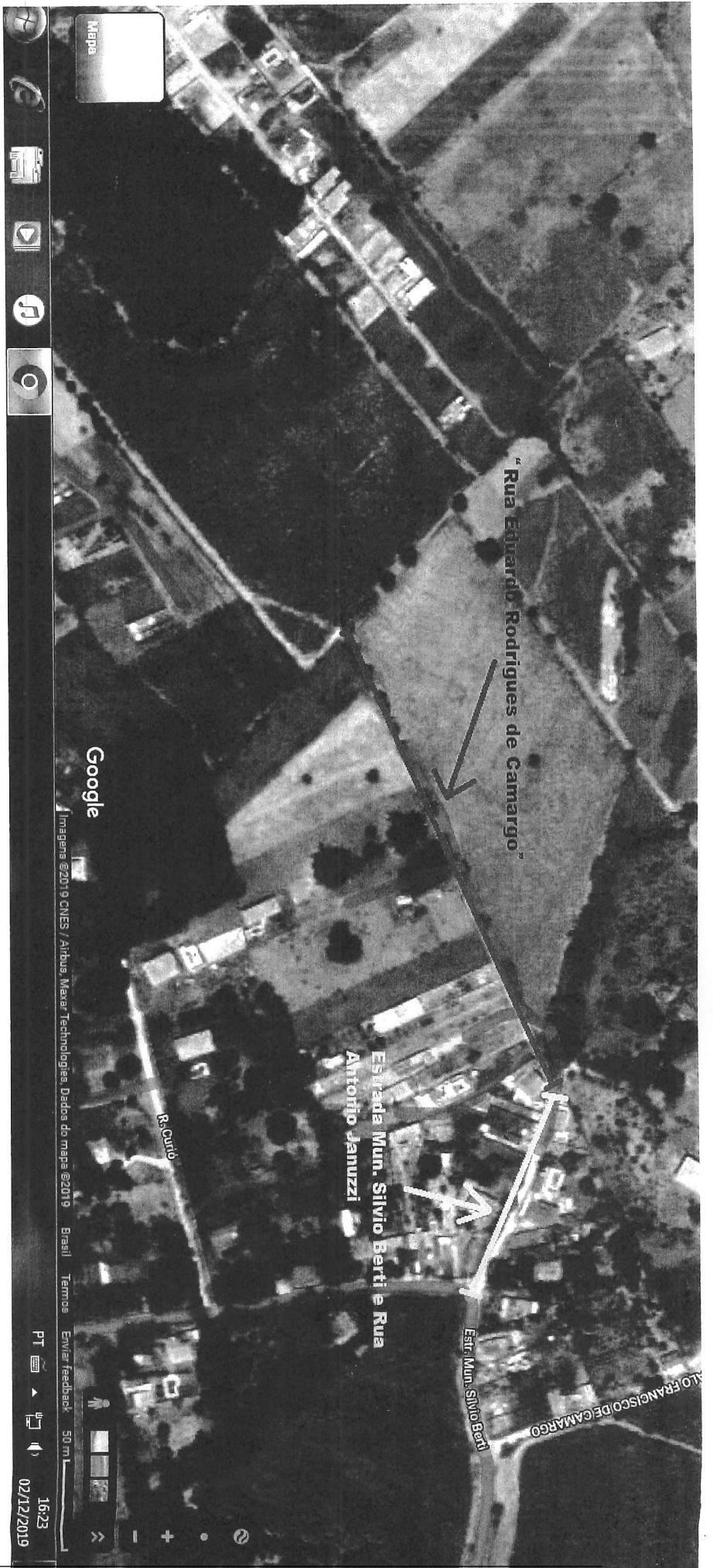
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário



22



[Handwritten signature]



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracapavaautenticidade> sob o identificador 320032003800380039003A00540052004100